



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP
Tel.: (15) 3263-5308

E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA - ANO 2024

Aos vinte e um dias de maio de dois mil e vinte e quatro, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, com a participação dos conselheiros: Kátia Cilene Sena Candido, Danielle Savassa, Tatiane de Sousa Fonseca e Soraia Wada Yamamoto, além do Secretário Executivo Mateus dos Santos Rezende Ribeiro. Também estiveram presentes Rosa Amélia Cravo de Oliveira e Luciana de Souza Areas, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão. A presidente Kátia, agradece a participação de todos e apresenta a **PAUTA DA REUNIÃO: 1)** Proposta de assinaturas das Atas do Conselho através do Assinador Digital disponibilizado pela Prefeitura de Boituva; **2)** A Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão apresenta a necessidade de reduzir a meta de atendimentos do Programa Criança Feliz; **3)** Indicação e substituição de membros por parte da Secretaria de Saúde (Representante do Poder Público); **4)** Indicação e substituição de membro por parte do Nosso Lar São Vicente de Paulo (Representante de Organização de Usuários da Assistência Social); **5)** Criação de comitê de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Trabalho das Entidades. **DISCUSSÃO: 1)** O Secretário-executivo apresentou a possibilidade dos documentos do CMAS serem assinados digitalmente a partir da reunião do mês de maio. Atualmente a Prefeitura de Boituva disponibiliza o serviço de forma gratuita e acessível a todos os cidadãos de Boituva. Esse meio dispõe de validade jurídica e torna mais rápida a disponibilização de toda a documentação para a população; **2)** O Programa Criança Feliz é um programa desenvolvido pelo Governo Federal com o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância. Foi pactuado no município de Boituva com a meta de 300 atendimentos por mês. Porém, mesmo com o empenho dos profissionais que atuam no programa, estes não conseguem atingir o requisito mínimo de 90 atendimentos por mês, e diante disso, o recurso federal em conta está bloqueado para uso. A proposta apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão, prevê a redução da meta de 300 atendimentos mensais para 200. Assim, o programa poderá ser aperfeiçoado e se adequar a realidade do município de Boituva; **3)** A Secretaria de Saúde, indicou **Tatiane de Sousa Fonseca** como titular em substituição de **Patrícia Fabiana Vieira Sarubbi**, e para suplente **Beatriz Eloá Panzarini dos Santos**; **4)** A entidade Nosso Lar São Vicente de Paulo indicou **Paola de Paula Paes** em lugar de **Milene Amaro Campos**; **5)** As entidades registradas no CMAS já encaminharam a documentação solicitada ao final de 2023. Esta documentação deverá ser analisada por comissão. **DELIBERAÇÃO: 1)** Os membros presentes aprovam a assinatura das atas através de assinador digital; **2)** Após as discussões e explicações por parte das representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão, os membros presentes entendem a necessidade da redução da meta pactuada para o Programa Criança Feliz, porém há a necessidade de formalizar o pedido através de ofício, o qual deverá ser entregue até a data da próxima reunião ordinária; **3)** Os membros presentes aprovam a indicação e substituição, porém solicita a Secretaria de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP
Tel.: (15) 3263-5308

E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

Saúde que indique novo membro suplente; **4)** Os membros presentes aprovam a indicação e substituição; **5)** Ficam responsáveis pela comissão de análise da documentação das entidades os seguintes membros: **Tatiane de Sousa Fonseca, Danielle Savassa e Kátia Cilene Sena Candido.** Sendo este o relato desta reunião, eu, Mateus dos Santos Rezende Ribeiro, lavrei esta ata, que deverá ser apreciada e assinada por mim e todos os presentes.


Kátia Cilene Sena Candido


Danielle Savassa


Tatiane de Sousa Fonseca


Soraia Wada Yamamoto


Mateus dos Santos Rezende
Ribeiro


Rosa Amélia Cravo de
Oliveira


Luciana de Souza Areas